



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I

Edição Nº 2715 de segunda-feira, 5 de abril de 2021

Nº de páginas: 23

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 468.2021** - "Dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos atendimentos ao público na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE".
 - **PORTARIA Nº 032-2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - Nomear o Sr. Danilo Lima dos Santos, para Exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CC-1.
 - **ERRATA A PORTARIA Nº 030/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** - Onde se lê: "Portaria Nº 030/2021, de 31 de março de 2021".
- Leia-se:
"Portaria Nº 031/2021, de 31 de março de 2021".
- **ATA TP 01- 2021 PM ABERTURA** - Contratação de Empresa Especializada para Execução do Remanescente da Obra de Pavimentação da Rua Cândido Portinari, Rua das Pedreiras e Travessa Matadouro Novo, conforme Contrato de Repasse OGU nº 874788/2018; Pavimentação da Travessa Vasconcelos, Travessa Erisvaldo Souza de Carvalho, Rua Firmino Barreto de Souza, Rua Paralela/Beco e Travessa Matadouro, Conforme Contrato de Repasse OGU nº 105644
 - **ARP 03-2021 - PE 03-2021 DIANJU DOM** - Sistema de Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora das Dores/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
 - **ARP 04-2021 - PE 03-2021 PROJETT DOM** - Sistema de Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora das Dores/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
 - **ARP 06-2021 - PE 03-2021 DARI DOM** - Sistema de Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora das Dores/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
 - **ARP 07-2021 - PE 03-2021 CLAU DOM** - Sistema de Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora das Dores/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
 - **DECRETO Nº 468/2021** - Dispõe sobre a Prorrogação da suspensão dos atendimentos ao Público na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.
 - **Decreto nº 469/2021** - "PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, AO TEMPO QUE DISPENSA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"
 - **Decreto nº 470/2021.** - DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA" NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, DECORRENTE DE DESASTRE NATURAL CLASSIFICADO COMO GRUPO BIOLÓGICO/EPIDEMIAS E TIPO DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS (COVID-19) - COBRADE 1.5.1.1.0 E DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, CONFORME PREVISTO NA LEI (FEDERAL) Nº 13.979, DE 06

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 468/ 2021
De 5 de abril de 2021

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos atendimentos ao público na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

Considerando o agravamento da pandemia no Estado de Sergipe e o aumento de novos casos no Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes de prevenção é manutenção sanitárias desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até o dia 12 de abril de 2021, a suspensão dos atendimentos ao Público na sede da Prefeitura municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 5 de abril de 2021.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PORTARIA Nº 032/2021
De 05 de abril de 2021

EMENTA: Nomear o Sr. **DANILO LIMA DOS SANTOS**, para Exercer o Cargo em Comissão do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Municipal Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANILO LIMA DOS SANTOS**, portador do RG Nº 3.269.287-0 - SSP/SE e CPF: Nº 025.724.765-33, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 05 DE ABRIL DE 2021.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387/2332
CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com site: www.cmdores.se.gov.br
Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ERRATA À PORTARIA Nº 030/2021

De 31 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº 030/2021.

Onde se lê:

"Portaria Nº 030/2021, de 31 de março de 2021".

Leia-se:

"Portaria Nº 031/2021, de 31 de março de 2021".

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de abril de 2021.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 - Centro - Telefax: (79) 3265-1387/2332
CNPJ: 00.073.093/0001-84 - E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.emdores.se.gov.br
Nossa Senhora das Dores - SERGIPE - CEP.: 49.600-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

ATA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO, E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.

Às nove horas do dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Presidente da CPL, **FABIO DÉCIO VIEIRA DA CUNHA** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 10/2021, para proceder à abertura da sessão referente à Tomada de Preços nº 01/2021, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Contratação de Empresa Especializada para Execução do Remanescente da Obra de Pavimentação da Rua Cândido Portinari, Rua das Pedreiras e Travessa Matadouro Novo, conforme Contrato de Repasse OGU nº 874788/2018; Pavimentação da Travessa Vasconcelos, Travessa Erisvaldo Souza de Carvalho, Rua Firmino Barreto de Souza, Rua Paralela/Beco e Travessa Matadouro, Conforme Contrato de Repasse OGU nº 1056447/2018 e Pavimentação e Drenagem Superficial das Ruas Avenida Liberdade, Rua Beco Mariano e Rua Manoel Durval, conforme Contrato de Repasse Midades nº 790369/2013. Os envelopes da empresa **ARV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.906.274/0001-01** foram protocolados antes da abertura da sessão. Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento das seguintes empresas, devidamente representadas: **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 01.842.819/0001-69**, representada por Janio Bispo dos Santos Junior, CPF: 065.248.465-40 e CNH: 06394716874 Detran/SE; **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 08.254.699/0001-28** representada pela senhora Larissa Silva de Batista, portadora do RG 1322202109 SSP/BA e CPF: 070.515.285-56; **JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR, CNPJ: 30.058.266/0001-56**, representada por Jildeval Neves de Carvalho Junior portador do CPF: 030.097.085-48 e RG: 0986050628 SSP/BA; **DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 32.928.883/00001-90**, representada pelo senhor Diego Feitosa Andrade, CPF: 006.492.585-41 e RG: 30605717 SSP/SE; **F & P LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.683.970/0001-09** representada por Julcemara Andrade da Cruz Tavares, portadora do CPF: 007.221.905-06 e RG: 2014558-6 SSP/SE; **CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI, CNPJ: 27.056.063/0001-16** representada por Antonio Carlos Lima dos Santos portador do CPF: 006.219.545-00 e RG: 604.693 SSP/SE; **ESTEVÃO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.881.350/0001-09** representada por Kalliny Estevão de Araujo, CPF: 018.165.045-21 e CNH: 05900093378 Detran/SE; **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.465.766/0001-02** representada por Alessandro Pimentel Arimateia, CPF: 018.587.145-32 e RG: 31698590 SSP/SE; **CONSTRUTORA MACHADO LTDA, CNPJ: 20.420.381/0001-75** representada por Aline Ferreira Machado portadora do CPF: 036.842.505-38 e RG: 3070599-1 SSP/SE. Compareceu também o engenheiro do município **Albervan José de Souza Santana, RNP 2708933302**. A empresa **ARV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.906.274/0001-01** não participará do processo por deixar de apresentar o Certificado de Registro Cadastral, descumprindo o item **6.1.1. Prova de Cadastramento (art. 22, §2º, Lei nº. 8.666/93)** no credenciamento. Dando prosseguimento foram realizadas consultas ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil, através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, onde os resultados apresentados são: "NADA CONSTA", conforme consultas anexas. Franqueada a palavra, os participantes não fizeram quaisquer comentários correlatos aos credenciamentos. Em seguida, a Presidente da CPL solicitou-lhes os envelopes "1" "Habilitação" e envelopes "2" "Proposta de Preços", os quais foram rubricados por todos. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação, passada a documentação para análise de todos. Após análise minuciosa das documentações foram observadas as seguintes constatações: A **CONSTRUTORA MACHADO LTDA, CNPJ: 20.420.381/0001-75** deixou de apresentar a Declaração na forma do Anexo XIII, descumprindo o item 8.3.2.2 do Edital e apresentou a Certidão Municipal Vencida (validade 02/04/2021); a **ESTEVÃO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.881.350/0001-09**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

ATA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

deixou de apresentar atestado ou certidão operacional, descumprindo o item: 8.3.2.1. Capacidade técnico operacional e apresentou a certidão estadual vencida (validade 05/03/2021), portanto declarada INABILITAS. As demais empresas atenderam aos requisitos de habilitação, logo, declaradas HABILITADAS. Questionados sobre a interposição de recurso, a representante da CONSTRUTORA MACHADO LTDA, CNPJ: 20.420.381/0001-75 solicitou a abertura de prazo, o qual termina em 12/04/2021. Não havendo manifestação de recurso, fica marcada para 14/04/2021, 9h, no mesmo local, nova sessão para continuidade do processo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual vai assinada pela Presidente da CPL, juntamente, com os demais membros e licitantes presentes.

Fabio Decio Vieira da Cunha
FABIO DÉCIO VIEIRA DA CUNHA

Presidente da CPL

Carivaldo Lima de Santana Neto
CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO

Membro

Clediston de Andrade
CLEDISTON DE ANDRADE

Membro

Albervan José de Souza Santana, RNP 2708933302

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 01.842.819/0001-69, representada por Janio Bispo dos Santos Junior, CPF: 065.248.465-40 e CNH: 06394716874 Detran/SE;

ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 08.254.699/0001-28 representada pela senhora Larissa Silva de Batista, portadora do RG 1322202109 SSP/BA e CPF: 070.515.285-56;

JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR, CNPJ: 30.058.266/0001-56, representada por Jildeval Neves de Carvalho Junior portador do CPF: 030.097.085-48 e RG: 0986050628 SSP/BA;

DFA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 32.928.883/00001-90, representada pelo senhor Diego Feitosa Andrade, CPF: 006.492.585-41 e RG: 30605717 SSP/SE;

F & P LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.683.970/0001-09 representada por Julcemara Andrade da Cruz Tavares, portadora do CPF: 007.221.905-06 e RG: 2014558-6 SSP/SE;

CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI, CNPJ: 27.056.063/0001-16 representada por Antonio Carlos Lima dos Santos portador do CPF: 006.219.545-00 e RG: 604.693 SSP/SE;

ESTEVÃO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.881.350/0001-09 representada por Kalliny Estevão de Araújo, CPF: 018.165.045-21 e CNH: 05900093378 Detran/SE;

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.465.766/0001-02 representada por Alessandro Pimentel Arimateia, CPF: 018.587.145-32 e RG: 31698590 SSP/SE;

CONSTRUTORA MACHADO LTDA, CNPJ: 20.420.381/0001-75 representada por Aline Ferreira Machado portadora do CPF: 036.842.505-38 e RG: 3070599-1 SSP/SE.

2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>

LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA
DAS DORES/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021



No dia 19 de Março de 2021, no(a) MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, inscrito(a) no CNPJ 13.094.446/0001-74, com sede à R. GETULIO VARGAS nº 64 CEP 49600-000 – Nossa Senhora das Dores-SE neste ato legalmente representado por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA, portador do CPF nº 88233880582, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI CNPJ: 07.226.206/0001-83

Representante: KÁTIA REJANE PACHECO DA COSTA

Telefone: (79) 3259-2136

Email: gonzaga.ltda@yahoo.com.br

Endereço: R JULIETA PEREIRA ALVES, 399 - INDUSTRIAL, Aracaju - SE - 49065-490

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Acondicionado em embalagem primária, saco plástico lacrado com peso líquido de 400g; embalagem secundária: caixas de papelão. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten.	1.610,00	PCT	MARATA	PCT 400G	R\$ 2,75	R\$4.427,50
9	ARROZ PARBOILIZADO - polido, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária tipo saco plástico atóxico transparente (embalagem de 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote - embalagem secundária: plástico resistente (fardo com 30kg). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses na data de entrega.	1.650,00	KG	TJO LUIZ	PCT 01KG	R\$ 4,00	R\$6.600,00

Assinatura do Preposto da Empresa Licitada
LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
CPF: 88233880582
Data: 05/04/2021 às 10:00:00
Assinatura do Representante do Município
KÁTIA REJANE PACHECO DA COSTA
CPF: 00000000000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>

LICITAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
12	BISCOITO DOCE MARIA - caixa com 20 pcts, biscoito doce, tipo Maria, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico transparente tipo 3 em 1. Embalagem primária: pct de 400 g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	560,00	CX	03 DE MAIO	20X400G	R\$ 56,00	R\$31.360,00
18	CARNE BOVINA - tipo músculo, sem osso, limpa, congelada (à -18°C) e embalada em sacos plásticos de polietileno apropriado. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, da DIPOA e da ANVISA. Embalagens entre 2 a 5kg. Prazo de Validade de 48 horas sob refrigeração e congelamento de 1 ano. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	2.400,00	KG	MASTERBOI	KG	R\$ 29,50	R\$70.800,00
29	CREME DE LEITE - origem animal, embalado em lata ou tetrapack de 200 gr, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	1.320,00	PCT	BETANIA	TP 200G	R\$ 2,49	R\$3.286,80
31	FARINHA DE MILHO - pct com 500g, em flocos, pré-cozida, acondicionada em fardos de 10kg. Constar data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.	1.050,00	PCT	MARATA	PCT 500G	R\$ 0,98	R\$1.029,00

Assinado em forma digital por
 NUNO DOS SANTOS
 CPF: 000.000.000-00
 Data: 2021.03.19 10:39:31 -03'00'

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhordasdore>

LICITAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
33	FEIJÃO TIPO 1, ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	1.150,00	KG	BRASIL	PCT 01KG	R\$ 5,75	R\$6.612,50
43	MACARRÃO ESPAGUETE - de 1ª qualidade, tipo seca, formato espaguete nº 8, com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30cm, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem primária saco plástico transparente atóxico com 500g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote de acordo com as normas legais e vigentes da ANVISA, e embalagem secundária plástica reforçada. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	2.750,00	PCT	PETIAN	PCT 500G	R\$ 1,85	R\$5.087,50
45	MARGARINA - vasilhame com 250g vegetal com sal, contendo 60% a 80% de lipídios no mínimo. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionada em embalagem original do fabricante com 250g. Informações nutricionais no rótulo do produto. Com registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	2.040,00	UND	PRIMOR	POTE 250G	R\$ 2,03	R\$4.141,20
48	MILHO DE MUGUNZÁ - classe amarelo, tipo 1, com ausência de umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente embalagem de 500g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papelão resistente. Fardo com 20 unidades de 500g. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	140,00	FARDO	MARATA	20X500G	R\$ 38,90	R\$5.446,00

Astivado de forma digital por
FERNANDO GONZAGA DA
COSTA 34395836000
DNE e-IRB, CNICP, Brasil,
ou Secretária da Receita Federal
do Brasil - IRB, ou IRB e-CPF A3,
ou EM BRANCO, ou AR
IACRAMA, ou FERNANDO
GONZAGA DA
COSTA 34395836000
Data: 2021.03.19 10:59:57 -03'00'

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

LICITAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
54	OVO BRANCO DE GALINHA - produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	3.100,00	DZ	SONOVO	DZ	R\$ 4,30	R\$13.330,00
59	QUEIJO RALADO PARMESÃO – pacote com 50g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	440,00	PCT	MILKLY	PCT 50G	R\$ 2,80	R\$1.232,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 19/03/2022, a contar do dia 19/03/2021.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Luiz Márcio Pereira de Brito
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
13.094.446/0001-74

Processo de Licitação nº 001/2021 - Edital nº 001/2021 - Objeto: Licitação para contratação de prestação de serviços de distribuição de produtos alimentícios para o município de Nossa Senhora das Dores/SE.
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI
07.226.206/0001-83

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

EXTRATO

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS
DORES/SEATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021

No dia 19 de Março de 2021, no(a) MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, inscrito(a) no CNPJ 13.094.446/0001-74, com sede à R GETULIO VARGAS nº 64 CEP 49600-000 – Nossa Senhora das Dores-SE neste ato legalmente representado por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA, portador do CPF nº 88233880582, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 23.660.743/0001-93

Representante: PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Telefone: (79) 3254-1203

Email: projett@outlook.com

Endereço: AV K, 490 - CENTRO, Nossa Senhora do Socorro - SE - 49160-000

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	AÇÚCAR - de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	6.250,00	KG	PINHEIRO	PINHEIRO	R\$ 2,41	R\$15.062,50
8	ARROZ BRANCO - tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária tipo saco plástico atóxico transparente (embalagem de 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote - embalagem secundária: plástico resistente (fardo com 30kg). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	790,00	KG	BRASIL	BRASIL	R\$ 3,79	R\$2.994,10
13	BISCOITO ROSQUINHA - caixa com 20 pcts - Biscoito tipo rosquinha, sabor de coco, produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informação nutricional, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade são e limpas. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	540,00	CX	FABISE	FABISE	R\$ 57,88	R\$31.255,20

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>

EXTRATO

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
14	BISCOITO SALGADO - caixa com 20 pcts - Biscoito salgado, tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primárias plástico atóxico transparente, tipo 3 em 1. Embalagem primária: pct de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	560,00	CX	3 DE MAIO	3 DE MAIO	R\$ 45,39	R\$25.418,40
16	CAFÉ SOLÚVEL - Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente atóxica, tipo almofada, contendo 250g, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	1.350,00	PCT	MARIA ROSA	MARIA ROSA	R\$ 3,16	R\$4.266,00
19	CARNE MOÍDA - da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só será aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de músculo traseiro e acém. Não será aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	720,00	KG	FORTBOI	FORTBOI	R\$ 11,50	R\$8.280,00
52	ÓLEO VEGETAL - de soja, comestível, sem colesterol, de 1ª qualidade, fluido, isento de ranço, puro, produto sem substâncias tóxicas ou estranhas macro e microscopicamente visíveis. Acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação, data de validade e lote. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	1.130,00	UND	SOYA	SOYA	R\$ 7,64	R\$8.633,20




Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhordasdore>

EXTRATO

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
58	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA - sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, congelada, sabor característico e agradável. Sabores: abacaxi, manga, acerola, maracujá, caju e goiaba. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 1 kg cada unidade, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	7.200,00	KG	GOSTO DA FRUTA	GOSTO DA FRUTA	R\$ 3,99	R\$28.728,00
62	SALSICHA - congelada, tipo Hot Dog. Acondicionado em saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado de 3kg, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	800,00	pacote de 400g	AVIVAR	AVIVAR	R\$ 7,49	R\$5.992,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **19/03/2022**, a contar do dia **19/03/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
13.094.446/0001-74


PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI
23.660.743/0001-93

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

EXTRATO

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA
DAS DORES/SE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021



No dia 19 de Março de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.094.446/0001-74, com sede à R GETULIO VARGAS n° 64 CEP 49600-000 – Nossa Senhora das Dores-SE neste ato legalmente representado por **LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**, portador do CPF n° **88233880582**. RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI** CNPJ: 32.316.892/0001-20

Representante: **DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI**

Telefone: (79) 3211-4897

Email: dari.aracaju@outlook.com

Endereço: **RUA RIACHAO, 228 - GETULIO VARGAS, Aracaju - SE - 49055-600**

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
5	ALHO - nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	230,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 19,80	R\$4.554,00
6	AMENDOIM - torrado, tipo doce, características adicionais sem casca, sem sal, pacote de 500g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	100,00	PCT	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 5,90	R\$590,00
20	CEBOLA BRANCA - fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	2.500,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$9.750,00
21	CENOURA - in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderido superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.100,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,90	R\$8.190,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

EXTRATO

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
22	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA - produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	100,00	KG	CONFEITEIRO	CONFEITEIRO	R\$ 23,00	R\$2.300,00
23	CHOCOLATE GRANULADO - produto obtido de matéria prima de primeira qualidade, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	150,00	PCT	DOCILI	DOCILI	R\$ 15,00	R\$2.250,00
24	CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA - produto obtido de matéria prima de primeira qualidade isento de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	100,00	KG	CONFEITEIRO	CONFEITEIRO	R\$ 23,00	R\$2.300,00
26	COENTRO - hortaliça herbácea, anual, muito usado como condimento o molho não pode estar murcho, tem que apresentar coloração verde.	650,00	MOLHO	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 1,00	R\$650,00
53	ORÉGANO - pct com 50g, desidratado, acompanhado ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na uidade requisitante.	160,00	PCT	MARATA	MARATA	R\$ 3,00	R\$480,00
57	PIMENTÃO VERDE - de 1" qualidade, novo, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sã, sem rupturas, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	900,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$3.600,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhordasdores>

EXTRATO

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
60	REPOLHO VERDE - liso, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	1.550,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,44	R\$5.332,00
64	TOMATE - longa vida, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	2.476,00	KG	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,89	R\$9.631,64

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 19/03/2022, a contar do dia 19/03/2021.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Luiz Márcio Pereira de Santana
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
13.094.446/0001-74

P/ Jaci Antonio dos S. S. Jr
DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI
32.316.892/0001-20

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

EXTRATO

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA
DAS DORES/SE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021



No dia 19 de Março de 2021, no(a) **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.094.446/0001-74, com sede à R GETULIO VARGAS nº 64 CEP 49600-000 – Nossa Senhora das Dores-SE neste ato legalmente representado por **LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**, portador do CPF nº **88233880582**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 32.853.434/0001-20

Representante: CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Telefone: (79) 3214-4782

Email: CLAUCOMERCIO@BOL.COM.BR

Endereço: AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 1218 - GETULIO VARGAS, Aracaju - SE - 49055-210

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
15	BOLO BACIA - produto de confeitaria obtido por cocção adequada de massa preparada. O produto assado preparado à base de farinha de trigo (estabelecida na legislação Resolução RDC 344/02) ou amido de milho, açúcar, fermento químico ou biológico, deverá conter leite, ovos, manteiga, gordura e outras substâncias alimentícias que caracterizam o produto. Deverá ser apresentado nos seguintes sabores: ovos, chocolate e milho. Cor – própria, Cheiro - próprio, Sabor – próprio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O produto deverá estar acondicionado em plástico em unids de 50g. Embalagem secundária: Acondicionados em caixa de papelão, rotulada e lacrada, separados em camada por papel vegetal. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	17.500,00	UND	REAL	gen. alimenticios	R\$ 0,60	R\$10.500,00
37	IOGUTE NATURAL - Produto elaborado a partir de leite desnatado, com vitaminas e cálcio. Consistência firme. Potes de 170g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote.	1.000,00	UND	BETANIA	gen. alimenticios	R\$ 0,80	R\$800,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

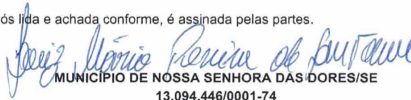
EXTRATO

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL - de 1ª qualidade, tipo instantâneo. Com teor de gordura maior ou igual a 26%, vitaminas A e D, contendo proteínas e outras substâncias minerais, de cor branca-amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, acondicionado em embalagem aluminizada de 400g, hermeticamente fechada devendo constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante (informação nutricional, data de fabricação/ data de validade/ lote), e embalagem secundária caixa de papelão resistente. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	3.414,00	PCT	ITALAC	gen. alimenticios	R\$ 7,00	R\$23.898,00
55	PÃO HOT DOG - acondicionado em sacos plásticos individuais de polietileno, com 50g cada e com prazo de validade de no mínimo 7 dias a partir da entrega.	18.400,00	UND	REAL	gen. alimenticios	R\$ 0,45	R\$8.280,00
65	VINAGRE - Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem: garrafas com 750ml. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	480,00	UND	CARICIA	gen. alimenticios	R\$ 1,46	R\$700,80

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **19/03/2022**, a contar do dia **19/03/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.


MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
13.094.446/0001-74


CLAUDIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
32.853.434/0001-20



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 468/ 2021
De 5 de abril de 2021

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos atendimentos ao público na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

Considerando o agravamento da pandemia no Estado de Sergipe e o aumento de novos casos no Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes de prevenção é manutenção sanitárias desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até o dia 12 de abril de 2021, a suspensão dos atendimentos ao Público na sede da Prefeitura municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 5 de abril de 2021.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 469/ 2021**

De 05 de abril de 2021

“PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, AO TEMPO QUE DISPENSA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos e que os serviços essenciais não poderão ser interrompidos sem prejuízo às pessoas que deles necessitarem e que a situação peculiar é capaz de justificar a requisição dos bens e serviços;

Considerando a situação de gravidade e anormalidade que ainda se passa o Município de Nossa Senhora das Dores em virtude do sucateamento da máquina administrativa em decorrência da gestão passada, abatendo, notadamente em quase todos os setores da administração pública municipal;

Considerando que o conjunto de circunstâncias econômicas e sociais ainda existentes no momento, que vem causando situações das mais vexatórias para as classes carentes dos habitantes do município e acarretando preocupações para os diversos setores da nossa vida pública;

Considerando que a gestão passada não oportunizou uma transição administrativa moral e efetiva;

Considerando que a gestão anterior não forneceu toda documentação imprescindível para que fosse feita uma análise dos processos de compras e eventuais contratos pela equipe de transição, causando assim, grave prejuízo ao atendimento dos processos licitatórios para manter o bom e fiel andamento da máquina pública;

Considerando que a malha viária principal e secundária de todo município ainda se encontra danificada;

Considerando que o entendimento da doutrina moderna é no sentido de que seja declarado situação de emergência nos casos que a demora da realização dos processos administrativo licitatório possa causar dano ao Município, sobretudo nos casos em que possa haver grave comprometimento da continuidade do serviço público;

Enfim, a necessidade de decretar o Estado de Emergência em caráter de urgência, com as considerações acima mencionadas, dentro da maior brevidade possível, quais sejam: indisponibilidade do interesse público, continuidade do serviço público, legalidade, eficiência, moralidade, impessoalidade, continuidade, dentre outros;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado a prorrogação da Situação de Emergência no Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º- Este Decreto entrará em Vigor na data de sua Publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 05 de abril de 2021.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 470/ 2021
De 05 de abril de 2021

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA” NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, DECORRENTE DE DESASTRE NATURAL CLASSIFICADO COMO GRUPO BIOLÓGICO/EPIDEMIAS E TIPO DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS (COVID-19)- COBRADE 1.5.1.1.0 E DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, CONFORME PREVISTO NA LEI (FEDERAL) Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (Coronavírus);

Considerando que o Decreto Estadual nº 40.798, de 25 de março de 2021, expedido pelo Governador Belivaldo Chagas, declarou Estado de Calamidade Pública em todo território sergipano decorrente do desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipos de doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0;

Considerando a Portaria nº 618, de 22 de março de 2021, expedida pelo Ministério da Cidadania que dispõe sobre procedimentos para ação de distribuição de alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou calamidade pública;

Considerando que a Instrução Normativa nº 036, de 04 de dezembro de 2020, e a Portaria MDR nº 743, de 26 de março de 2020, preceituam que, para a tomada de decisão face às ações de Defesa Civil, a decretação de “Estado de Calamidade Pública” dar-se-á quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à recuperação das áreas atingidas;

Considerando que no Estado de Sergipe, até o dia 31 de março de 2021, foram registrados 174.600 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos) casos confirmados e 3.501 (três mil e quinhentos e um) óbitos decorrentes dessa pandemia, segundo o boletim Epidemiológico gerado diariamente pela Secretaria de Estado da Saúde (Informe Epidemiológico de 31 de março de 2021, nº 359);

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

Considerando que no Município de Nossa Senhora das Dores até o dia 01 de abril de 2021 foi registrado 1.185 (mil cento e oitenta e cinco) casos confirmados e 33 (trinta e três) óbitos, segundo o boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a superlotação dos hospitais públicos e privados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Nossa Senhora das Dores, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação do presente, tomando-se por base as informações contidas no Formulário de Informações de Desastres – FIDE, em virtude do desastre classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme IN/MDR nº 036, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto tem a finalidade de promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação da pandemia do COVID-19.

Art. 3º O Estado de Calamidade Pública, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente, tais como:

I - Nos casos de efetiva demonstração de urgência, as aquisições de bens e serviços podem ser feitas com dispensa de procedimentos licitatórios, autorizando a assunção de despesas com flexibilidade às normas de empenho orçamentário, desde que possam ser concluídos no prazo máximo da vigência deste Decreto e sejam justificados mediante parecer técnico e jurídico;

II - A mobilização dos órgãos municipais para atuarem sob a orientação da Secretaria de Saúde nas ações de resposta necessárias para minimizar os efeitos causados pela pandemia do COVID-19.

Art. 4º- O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um período máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou considerado nulo quando comprovado o fim do período de pandemia.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe,
05 de abril de 2021.


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>